



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

Tendo em vista erro material na Publicação Nº 3101426, de 17/06/2021, no DOM/SC - Edição Nº 3533, verificou-se que foi publicado no art. 3º o nome de “JAIME DA SILVA BATISTA”, quando deveria constar **“JAIME LUIS DA SILVEIRA BATISTA”**.

O equívoco, verificado no curso de processos de sindicância, não macula, tampouco anula qualquer ato promovido pela Comissão.

Desse modo, considerando o princípio da autotutela, o Município de Passo de Torres promove a publicação de errata, fazendo constar a respectiva correção, permanecendo hígidas as demais disposições.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças em  
10 de agosto de 2021.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças

“DECRETO Nº 069, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.**

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que:

DECRETA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 1º** - É instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que se regerá pelas normas previstas na Lei Municipal nº 118/1994.

**Art. 2º** - É atribuição da Comissão a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares, em conformidade com a lei municipal.

**Art. 3º** - A Comissão será constituída por três membros titulares e um suplente, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração, quais sejam: MARCOS ANDRÉ PEREIRA, JAIME LUIS DA SILVEIRA BATISTA e LUCIA ALVES HESPANHOL, como titulares, e ROBERT FRANCIS BROCCA MINOTTO, como suplente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Passo de Torres, 14 de junho de 2021.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Finanças em  
14 de junho de 2021.

**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças"